



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Sector Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
02	MANUAL DE MESÁRIO (Miolo e capa) Formato aberto: 440x317mm (já incluídos 10mm de sangria + 10mm de marca de corte para altura e largura) Formato fechado: 210x297mm Papel: AP 75g/m² Cor: 2/2 cores Nº de páginas: 20, podendo chegar a 28 Encadernação: Tipo “canao”, com dois grampos. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).	7.500	unid	R\$ 0,89	R\$ 6.675,00
1.1. O material/serviço descrito:				☒ (x) Está registrado na ARP n. 22/2020 (evento 0359964)	
				☐ () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: O material destina-se à utilização nas atividades das Eleições Municipais no exercício de 2020.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O quantitativo do material foi estimado através de levantamento da força de trabalho a ser utilizada nos dias de pleito (evento SEI 0371439).
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento do material pode trazer transtornos de ordem operacional ao TRE no dia da Eleição, uma vez que o manual ajuda na execução do trabalho do presidente e secretários da seção eleitoral durante o pleito.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? ☒ (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente). ☐ () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 27 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, Assistente, em 28/08/2020, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371245** e o código CRC **EAB6DB90**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002174-07.2020.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Aquisição de manual de mesário. ARP.

Decisão nº 608 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo para as Eleições 2020 (0371245), por meio da Ata de Registro de Preços n. 22/2020 (0359964).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0372645, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0371245). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 6.675,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 24/2020 (PROCESSO SEI n. 0001042-12.2020.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 03/09/2020, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373143** e o código CRC **4E0935C1**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Set20 NUMERO: 2020NE000445
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 30597675/0001-20 - GDD EDITORA GRAFICA LTDA
ENDERECO : DOIS 64 CONJUNTO AGUA BRANC
MUNICIPIO : 4371 - CONTAGEM UF: MG CEP: 32370-720

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0022 - AQUISIÇÃO DE MANUAL DE MESÁRIO

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0002174-07.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339032 000000 DIV ACOEDU

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2174-07.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.675,00

SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339032 SUBITEM: 09 -MATERIAL PARA DIVULGACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 7.500 VALOR UNITARIO: 0,89

VALOR DO SEQ. : 6.675,00

IT0002

MANUAL DE MESÁRIO (MIOLO E CAPA), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA ARP TRE-AC N.
22/2020.

T O T A L : 6.675,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 04/09/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373272** e o código CRC **F9DC4A53**.

0002174-07.2020.6.01.8000

0373272v3